



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 31/10/02
LIDO
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº .002
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

PDL 892/2002

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
Doutor MILLY TEPERMAN.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Milly Teperman.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Doutor Milly Teperman, foi um dos primeiros empresários com atuação marcante que aqui chegaram, contribuindo para que a Capital da República fosse construída dentro do cronograma estabelecido pelo Presidente Juscelino Kubstcheck.

O Doutor Milly Teperman, sempre desenvolveu projetos no meio político, e teve o seu trabalho reconhecido no ano passado quando foi agraciado com o título de menção honrosa pelos serviços prestados ao País.

Diante do exposto, entendemos que o Doutor Milly Teperman é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala de Sessões, em

Deputado **DANIEL MARQUES**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 892/02
Fls. n.º 01 RITA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em 05/11/02.

Estimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário